



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO.

DECISÃO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2023

Em análise ao Recurso Administrativo apresentado pela licitante **LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERACAO JUDICIAL** participante do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2023** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, EMISSÁRIO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº048-2023/SINFRA/MT**, e diante das informações existentes nos autos, em especial a atas da comissão permanente de licitações, parecer da procuradoria geral de nº221/2023, a autoridade superior decide por conhecer do recurso formulado pela licitante **LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, e no mérito julga-lo improcedente, mantendo sua **inabilitação**.

Em ato contínuo, determino que sejam tomadas as demais providências e prosseguimento ao presente certame.

Barra do Bugres – MT, 07 de julho de 2023

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita municipal